**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA ANEXO IV**

**DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA (MEI)**

| A - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ (atualizado);  link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp> |
| --- |
| B - Certificado de Microempreendedor Individual (MEI) atualizado; |
| C - Cópia do comprovante de conta corrente da Pessoa Jurídica do proponente |
| D – Cópia do comprovante de endereço do domicílio ou sede da Pessoa Jurídica e datado de no máximo 03 (três) meses antes da inscrição: juntar cópia do comprovante de endereço ou cópia do contrato de locação ou declaração de residência por terceiro, acompanhada de cópia de documento oficial do(a) proprietário(a) do imóvel e respectivo comprovante de residência (Anexo V) |
| E - Cópia do RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica; |
| F - Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede do proponente |
| G - Certidão Negativa de Débito Municipal perante o Município de Maceió, por meio do link: https://siat.maceio.al.gov.br/dsf\_mcz\_portal/inicial.do?evento=montaMenu&acronym=EMITIRCERTIDAOPES (Caso o proponente não possua inscrição mercantil no município de Maceió, poderá informar por meio de declaração.) |

| H - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado do domicílio ou sede do proponente. |
| --- |
| I - Certidão de Regularidade do FGTS/CRF, por meio do link:  https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf |
| J - Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União; link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir |
| K - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho; link: [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certid%C3%A3o) |
| L - Declaração do valor da alíquota do ISS no caso de pessoas optantes pelo Simples Nacional, conforme modelo no Anexo VI. |
| M - Declaração que não emprega menor (Anexo VII). |